

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

LEI Nº 11.917, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 760.549,54 (setecentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL (290) R\$
1.000,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.1012 - Programa de Pavimentação Comunitária
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (332) R\$
83.322,32
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (364) R\$
176.227,22
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (371) R\$
500.000,00
Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$
760.549,54

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras

3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(285) R\$ 1.000,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de vias urbanas

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(310) R\$
150.000,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0004.1010 - Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(320) R\$
350.000,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0004.1012 - Programa de Pavimentação Comunitária

4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(334) R\$ 50.000,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0004.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(360) R\$ 5.000,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0004.2023 - Manutenção da Saibreira

3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(377) R\$
3.000,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

17.512.0007.2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável e Esgoto

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(390)

R\$
100.000,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

17.512.0007.2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável e Esgoto

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(392) R\$ 1.500,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(397) R\$ 10.000,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(405) R\$
13.822,32
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(409) R\$
76.227,22
Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$
760.549,54

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE JUNHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

DECRETO Nº 13.996, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 26261/2025,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

| TITULAR | FUNÇÃO | MOTIVO | CARGA HORÁRIA | LOTAÇÃO | PERÍODO | EXPEDIENTE | PSS |
|------------------|--------------------------------|---------------------|---------------|-----------------------|-------------------------|------------|--|
| SAMARA SCHNEIDER | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | LICENÇA MATERNIDADE | 30H | EMEI ENTRE AMIGUINHOS | 11/06/2025 a 08/10/2025 | 26261/2025 | Aproveitamento classificação concursos Edital nº 363-03/2023 |

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE JUNHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

DECRETO Nº 13.997, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 23758/2025,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

| TITULAR | FUNÇÃO | MOTIVO | CARGA HORÁRIA | LOTAÇÃO | PERÍODO | EXPEDIENTE | PSS |
|--------------------------------|----------------------------|---------------------|---------------|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|
| PRISCILA ANTONIA ZZI KOEFENDER | PROFESSOR DE ANOS INICIAIS | LICENÇA MATERNIDADE | 20H | EMEF VIDA NOVA | 23/05/2025 a 19/09/2025 | 23758/2025 | Edital nº 126-04/2024 |

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039- Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE JUNHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

DECRETO Nº 14.002, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.917/2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 21827/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 760.549,54 (setecentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|------------|
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras | |
| 3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL (290) | R\$ |
| 1.000,00 | |
| Recurso: 1500 | |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.451.0004.1012 - Programa de Pavimentação Comunitária | |
| 4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (332) | R\$ |
| 83.322,32 | |
| Recurso: 1500 | |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas | |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (364) | R\$ |
| 176.227,22 | |
| Recurso: 1500 | |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas | |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (371) | R\$ |
| | 500.000,00 |
| Recurso: 1500 | |
| Total SUPLEMENTAR | R\$ |
| 760.549,54 | |

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(285) R\$ 1.000,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de vias urbanas
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(310) R\$
150.000,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.1010 - Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(320) R\$
350.000,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.1012 - Programa de Pavimentação Comunitária
4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(334) R\$ 50.000,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(360) R\$ 5.000,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2023 - Manutenção da Saibreira
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(377) R\$
3.000,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
17.512.0007.2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável e Esgoto
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(390) R\$
100.000,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
17.512.0007.2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável e Esgoto
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(392) R\$ 1.500,00
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(397) R\$ 10.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(405) R\$
13.822,32
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(409) R\$ 76.227,22
Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$
760.549,54

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE JUNHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 11/06/2025

Hora: 09:42

Portaria nº 34134/2025

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 33166/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 03/09/2024, à servidora **CLAUDETE DALL OGLIO**, matrícula 5570, cargo de Professor de Anos Iniciais, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.909,21 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 8 avanços (40%) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/05/2025, aplicando-se sobre os proventos iniciais o reajuste de 5,50% concedido pela Lei Municipal nº 11.835/2025.

LAJEADO, 11/06/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 302-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 20818/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Simone Elisa Weber e a recusa pela vaga da candidata Camilly Rex Marasca,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 24 de junho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

PATRICIA THOME WESSLING – Classificação 158º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 20 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 303-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6947/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Renata Fernandes Herdina e a recusa pela vaga do candidato Lucas Massena de Oliveira,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 24 de junho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Ciências

VANESSA LANDO BORTONCELLO – Classificação 14º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 20 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

EDITAL Nº 304-01/2025, DE 20 DE JUNHO DE 2025

PUBLICA E HOMOLOGA a classificação final do PSS para contratação temporária na função que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de ANALISTA DE SEGURANÇA, edital de abertura n.º 229-01/2025, conforme anexo único.

Lajeado, 20 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

... Continuação Edital n.º 304-01/2025 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

ANEXO ÚNICO

| <i>Nome</i> | <i>Nota</i> | <i>Classificação</i> |
|----------------------------------|-------------|----------------------|
| CÂNDIDA RIBEIRO DA ROSA RANGEL | 40 | 1º LUGAR |
| ANDRÉ JORGE MAGON | 20 | 2º LUGAR |
| JANRIE CARLOS TIECHER | 10 | 3º LUGAR |
| MARIO LUIS FERNANDES ALBANESE | 0 | 4º LUGAR |
| EDUARDO RIBAS | 0 | 5º LUGAR |
| PÉRICLES AUGUSTO DE LIMA MENEZES | 0 | 6º LUGAR |
| JOÃO ALBERTO MAROCO DE BORBA | 0 | 7º LUGAR |
| CLEBER JÚLIO PINTO | 0 | 8º LUGAR |
| ALINE DAIANA DRUMM | 0 | 9º LUGAR |
| ALESSANDRA WAGNER COIMBRA | 0 | 10º LUGAR |
| SAMUEL FLÁVIO LIMA SABÓIA | 0 | 11º LUGAR |
| CARLOS EDUARDO AREAL DA COSTA | 0 | 12º LUGAR |
| MARIA LUZENY PESSOA BARROSO | 0 | 13º LUGAR |
| FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR | 0 | 14º LUGAR |
| EMANUELY MACHADO FONTANA | 0 | 15º LUGAR |
| JÔNATA HIRSCH | 0 | 16º LUGAR |
| DINAH FEU DE ALMEIDA | 0 | 17º LUGAR |
| GUSTAVO RADA PRADELLA | 0 | 18º LUGAR |
| LUÍS EDUARDO GRINGS | 0 | 19º LUGAR |
| FELIPE BACCON MIGOTTO | 0 | 20º LUGAR |
| ARTHUR GARCIA LUCAS | 0 | 21º LUGAR |
| JACINARA SILLERO DOS SANTOS | 0 | 22º LUGAR |
| EDUARDO NUNES | 0 | 23º LUGAR |
| ELIMAR SANTOS RODRIGUES | 0 | 24º LUGAR |
| IVANA LAZZARON PEREIRA | 0 | 25º LUGAR |
| FABRICIO FOGGIATO GODINHO | 0 | 26º LUGAR |

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 305-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.884, de 25 de abril de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 13722/2025, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Pedro Augusto de Oliveira Lima,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 24 de junho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 172-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 249-01/2025.

Engenheiro Civil

MATHEUS PAVEZI SILVEIRA – Classificação 6º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 172-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 20 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 306-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.845, de 21 de fevereiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1905/2025, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Caéllen Thaise do Amaral Cardoso;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Maiara Donato Henz no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO que a candidata Inês Gabriele do Nascimento não possui a escolaridade exigida, conforme item 1, do Edital de Abertura n.º 198-01/2025,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 24 de junho de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 198-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 278-01/2025.

Agente Socioeducativo

EDUARDA HILGEMANN BELLEBONI – Classificação 8º lugar

BRUNA FERNANDA SCHWINGEL – Classificação 9º lugar

DIANE DE ALMEIDA ALFREDO – Classificação 10º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 198-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 20 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 307-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis n.º 11.907, de 09 de junho de 2025 e Lei n.º 11.912, de 09 de junho de 2025, atendendo ao que consta no protocolos digitais n.ºs 6949/2025 e 16207/2025, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos Guilherme Lazzarotto Brandão e Emely Renata Fiegenbaum no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 24 de junho de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 215-01/2025.

Professor de Anos Finais - Educação Física

DAIANY STAZIAKI DE OLIVEIRA – Classificação 3º lugar

DENISE FICK ALVES – Classificação 4º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 20 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 308-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24877/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Dione Samara Driemeyer Feil e a recusa pela vaga da candidata Adriana Medeiros dos Santos,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 24 de junho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

VITÓRIA DA SILVA GARCIA – Classificação 33º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 20 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 309-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019 e Lei nº 11.911, de 09 de junho de 2025, anexa no protocolo digital nº 17343/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Sandra Geuster,
CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 24 de junho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Auxiliar de Biblioteca

LUCAS GEAN DA CRUZ – Classificação 25º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 20 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 310-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis n.º 11.885, de 25 de abril de 2025 e Lei n.º 11.908, de 09 de junho de 2025, atendendo ao que consta no protocolos digitais n.ºs 7236/2025 e 7082/2025,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 24 de junho de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 221-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 300-01/2025.

Arquivista

PAULO RICARDO DE SOUZA SOARES – Classificação 1º lugar

FRANCINEIDE BATISTA DO NASCIMENTO – Classificação 2º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 221-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 20 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 311-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.909, de 09 de junho de 2025 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 17678/2025,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 24 de junho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 221-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 300-01/2025.

Fonoaudiólogo

HUMBERTO AFONSO GOMES PEREIRA – Classificação 1º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 221-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 20 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2333

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA IN-CAGE 04/2024 e suas posteriores alterações – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2025– PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/21876- PARTES:ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO, e MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS – OBJETO: Celebração de parceria entre a Secretaria de Comunicação e Município de Lajeado, para instalação de retransmissores da TVE na cidade; VALOR DO OBJETO: não haverá repasse de recursos; PRAZO: 5 (cinco) anos, contado a partir da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado. – Convênio cadastrado sob número 2025/79.